



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, estude a viabilidade de criar o “Banco Municipal de Roupas de Inverno”, como programa permanente de arrecadação, higienização e distribuição de agasalhos e cobertores às famílias em situação de vulnerabilidade.

O frio não se limita apenas ao inverno — em diversas épocas do ano, especialmente em madrugadas ou frentes frias inesperadas, muitas pessoas em situação de vulnerabilidade sofrem com a falta de agasalhos. Além disso, é comum que as famílias façam limpezas periódicas em seus guarda-roupas, tendo roupas em bom estado que poderiam ser doadas. A criação de um programa permanente, com pontos fixos de coleta em escolas, UBSs, CRAS e demais espaços públicos, permite arrecadações contínuas e facilita o acesso à doação quando houver necessidade, promovendo solidariedade e cuidado com quem mais precisa durante todo o ano.

Arapongas, 30 de junho de 2025.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora